



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I - Unidade demandante: Diretoria Executiva Administrativa.

II – Especificação do objeto pretendido: Contratação de fornecedor especializado na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato.

III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição): O Contrato nº 23/2019 celebrado entre o Tribunal e a Telefônica Brasil S/A, que tem como objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), tem o término de sua vigência previsto para 20/10/2023, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato (0246522). Considerando que permanece a necessidade de contratação do serviço e que foi verificada a necessidade de adição ao número de linhas contratadas, autua-se este novo processo de contratação. Frise-se que o SMP é ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades institucionais, sendo inclusive utilizado para atendimento aos plantões judiciais. O serviço contribui de forma decisiva para uma prestação jurisdicional de qualidade, facilitando a comunicação e agilizando a troca de informações em tempo real. A mobilidade trazida pelo serviço móvel pessoal gera agilidade na comunicação entre servidores públicos e demais atores, além de propiciar eficiência com acesso a aplicações, e-mails e demais processos por meio da internet.

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Contratações 2023 (0255329) ou apresentação de justificativa: a contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações - 2023, havendo apenas previsão de renovação do Contrato nº 23/2019 (item 72), cujo objeto é também a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP. Não obstante, a renovação prevista não será possível em razão da necessária e substancial alteração nos quantitativos previstos, cuja demanda surgiu após a aprovação do referido Plano.

V - Indicação de membro da unidade demandante para compor a equipe de planejamento da contratação: Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, Luiza Viana Torres.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 03/08/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0273490** e o código CRC **0E53C1FE**.